

Após instrução do respectivo processo com os pareceres do Gabinete para os Assuntos de Trabalho e da Direcção dos Serviços de Economia, não se concluiu pela falta de mão-de-obra residente para o desempenho das profissões em causa.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 49/SAAE/89

Chiu Vá Piu, proprietário do estabelecimento de comidas, denominado Kam Vá, sito na Rua Dois do Bairro da Areia Preta, n.º 14, r/c, Macau, requereu fosse autorizado a admitir 5 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres do Gabinete para os Assuntos de Trabalho e da Direcção dos Serviços de Economia, verificou-se que o requerente tem largo cadastro de incumprimento das suas obrigações jus-laborais para com os trabalhadores residentes, bem como que as funções a que seria destinada a mão-de-obra não-residente não justifica a sua importação.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 50/SAAE/89

Vai Hong, proprietário da Merceria «Hong Kei», estabelecida na Avenida do Coronel Mesquita, n.º 37-A, requereu fosse autorizado a admitir 30 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres do Gabinete para os Assuntos de Trabalho e da Direcção dos Serviços de Economia, verificou-se que não há por parte do requerente qualquer esforço ou diligência séria no sentido do recrutamento de pessoal residente.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 51/SAAE/89

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alínea b), e 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, e do artigo 30.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/87/M, de 31 de Dezembro, e ao abrigo da competência que me foi conferida pelo artigo 1.º, alínea i), da Portaria n.º 89/87/M, de 10 de Agosto, nomeio a licenciada Maria Suzete das Neves Saraiva para exercer as funções de subdirectora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, 1 de Fevereiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *José da Costa Reis*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA AS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Despacho n.º 1/SAOPH/89

Dia 31 de Janeiro de 1989, foi desligada do serviço o chefe do Sector de Exploração Postal, Judith Fátima do Espírito Santo da Silva, tendo prestado serviço na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau durante mais de 30 anos.

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 91/87/M, de 10 de Agosto, e sob proposta do director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, é-me grato dar-lhe público louvor pelo espírito de organização e pela competência com que desempenhou as funções que sucessivamente lhe foram confiadas ao longo da sua carreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, 1 de Fevereiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Despacho n.º 2/SAOPH/89

Dia 31 de Janeiro de 1989, foi desligado do serviço, a seu pedido, o chefe da Secção de Tratamento e Distribuição de Correio (Tradic), José Maria Sarrazola Possollo de Sousa, tendo prestado serviço na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau desde 1960.

Pela dedicação aos CTT, pelas óptimas relações humanas e capacidade de liderança soube, através da sua acção, dignificar o estatuto de chefia que adquiriu por mérito próprio.

Assim, sob proposta do director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, e vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 91/87/M, de 10 de Agosto, lhe confiro público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, 1 de Fevereiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.